

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 007/2023.

**Edital** de notificação de contratação conforme classificação temporária. Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.644, de 18 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	Márcia Rejane Souza Santos	07.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29.º de junho de 2023. GOMES

**RODRIGO** 2757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:0248 MASSULO:02482757045 Dados: 2023.06.30 07:50:21 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049 Dados: 2023.06.30 13:27:30 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi Secretária da Administração e Finanças Publicado por:

Tedi Rancheski

Código Identificador:6FA4F433

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 121/2018.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2018.

CONTRATO: Contrato de locação nº 121/2018.

**CONTRATADO**: SAVALE IMOVÉIS LTDA – ME. – CNPJ: 02.435.305./0001-51

**OBJETO**: Contrato de Imóvel para funcionamento da Escola de Educação Infantil Baby Pinguinho

#### **ADITIVO**

CLAUSULA PRIMEIRA – Altera-se a cláusula segunda do contrato original, prorrogando o contrato pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 03 de julho de 2023, conforme solicitado pelo memorando nº 742/2023- SEMED de 27 de junho de 2023, encaminhado pelo memorando nº 388/2023 – SGCAR de 28 de junho de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/1559 de 27 de junho de 2023 e com base no parágrafo 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula terceira do contrato original para fazer incluir o valor total de R\$ 6.984,68 (Seis mil, novecentos e oitenta quatro reais, sessenta e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 3.492,34 (Três mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com o termo de pedido de compra nº 2023/1559 de 27 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Altera-se a cláusula quarta do contrato original para incluir a seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÃO**: 2023/711 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 05.02.12.365.0003.2019 – Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não vinculados de impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

**CLÁUSULA QUARTA** - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is). As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba **Código Identificador:**4E918D1B

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 081/2023 do tipo menor preço por item, para registro de preços destinados à aquisição de pneus, câmaras e protetores para atendimento das demandas das Secretarias Municipais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 12/07/2023 às 09h01min, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 09h00min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2023.

#### RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Alves dos Reis **Código Identificador:**35331930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 017/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 017/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período remanescente, e podendo ser renovado por mais 6 (seis) meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 038/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.518 de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
VAGA 09 - Professor - Área I - Educação Infantil - EEEF Antônio Carlos (Miraguaia) - 24rh		05.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2023.

#### RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

#### CLÉIA JUCARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira **Código Identificador:**37D122FB

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 007/2023.

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 007/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.644, de 18 de maio de 2023:

CARGO	NOME			CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área I – Anos Iniciais - Carga Horária: 24h/s	Márcia Santos	Rejane	Souza	07.°
1101a11a. 2411/8	Santos			

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As Înformações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29.º de junho de 2023.

#### RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

#### CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira **Código Identificador:**EFBF7FD2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA TOMADA DE PREÇOS №. 010/2023

Comunicamos aos interessados que foi suspenso temporariamente a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 010/2023 destinado na contratação de empresa para revisão do Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio da Patrulha, provenientes do Contrato de financiamento mediante abertura de crédito n° 20/00600-4, Banco do Brasil S/A e o Município de Santo Antônio da patrulha, em conformidade com as descrições contidas no termo de Referência, bem como no memorando n° 150/2023 e pedido de compra n° 2023/390. Tal suspensão dar-se-á após a constatação de um erro de digitação na descrição da Etapa, onde o correto a ser considerado é 15% para etapa 1, 15% para etapa 2, 30% para etapa 3 e 40% para etapa 4. Após será remarcada a nova data de abertura do certame, e o edital publicado no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 29 de junho de 2023-

#### RODRIGO GOMES MASSULO-

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Ianara Teixeira de Oliveira **Código Identificador:**5AB959E8

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 037/2023, destinado à contratação de empresa para prestação de assessoria técnica na formação do índice de Participação do Município no retorno do ICMS, com base no inciso III do artigo 74 da Lei 14.133/2021, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1560/2023, e justificativas da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, do memorando nº 440/2023 e pedido de compra nº 2023/1255, através da empresa HICKMANN & SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ Nº 09.302.958/0001-01, para assessoria técnica na formação do índice de Participação do Município no retorno do ICMS, ao valor mensal de R\$ 4.100,00, totalizando R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), para o período de 12 meses, conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2023.

#### RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por: Luiza da Silva Vargas Código Identificador:3991C286

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023.

Extrato do Contrato Nº: 066/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA. Valor...... R\$ 124.764,00 (cento e vinte e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais). Vigência....: Início: 29/06/2023. Término: 29/06/2024. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 75/2023, de 22 de junho de 2023 (Processo Administrativo nº 168/2023). Dotação Orçamentária: 3390/71-556. Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de logística na área da saúde, nas áreas de assistência interna, externa e serviço domiciliário, aos munícipes de Santo Augusto e familiares que necessitarem atendimento médico nas cidades de Passo Fundo, Ijuí e Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes deste Contrato.

Santo Augusto – RS, 29 de junho de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,

Vice Prefeito.

Publicado por: Cleoni Ines Fagundes Código Identificador:7E5671D1

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023.

Extrato do Contrato Nº: 067/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ALAN RIBAMAR MEIRELES. Valor..........: R\$ 451.647,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais). Vigência......: Início: 29/06/2023. Término: 29/12/2023. Licitação......: Pregão Eletrônico nº 105/2022, de 01/12/2022 (Processo Administrativo nº 374/2022). Dotação Orçamentária: 4490/61-494. Objeto........: Registro de preços para eventual e futura execução de serviços de revitalização e outros necessários à conservação das vias públicas do Município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I) e Projeto Técnico (ANEXO IV), que passa a fazer parte do presente Contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 29 de junho de 2023.

VANDERLEI CARPES MARTINS,

Vice Prefeito.

Publicado por: Fabio Skalski do Amaral Código Identificador:8706B71F

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2023.

Extrato do Contrato Nº: 068/2023. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CAR SUL AUTO LOCADORA EIRELI. Valor............: R\$ 96.760,00 (noventa e seis mil, setecentos e sessenta reais). Vigência......: Início: 29/06/2023. Término: 29/06/2024. Licitação......: Pregão Eletrônico nº 035/2023, de 18/05/2023 (Processo Administrativo nº 163/2023). Dotação Orçamentária: 3390/71-656. Objeto.......: Contração de empresa especializada na prestação de serviços de locação mensal de veículos, sem motorista e sem combustível, para atender as atividades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 29 de junho de 2023.

#### VANDERLEI CARPES MARTINS

Vice Prefeito.